

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 20/2015-L De 12 de janeiro de 2015.

Altera o Artigo 2º da Portaria nº 162-L, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos da Saúde do Município".

Considerando que em 01 de Janeiro de 2015, o membro da Comissão, Flávio Andrade de Brito, foi empossado Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O "caput" do artigo 2º da Portaria nº 162-L, de 22 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Etelvino Nogueira, Rafael Marreiro de Godoy e José Antonio de Barros."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
12 de janeiro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo